



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 001/2021** – Revoga a portaria nº 003/2019 publicada em 09/10/2019, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.
- **Portaria Nº 002/2021** – Revoga a portaria nº 004/2019 publicada em 09/10/2019, que nomeia Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, para presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.
- **Portaria Nº 003/2021** – Nomeia para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Frações – JARI, os seguintes membros: Antônio César Calazans de Lima, Rizodalvo Rodrigues de Oliveira e Antônio Carlos Santos Pires.
- **Portaria Nº 004/2021** – Nomeia o senhor Antônio Carlos Santos Pires para presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 001/2021

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Penedo - AL;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1562/2016, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 495/2016, que aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

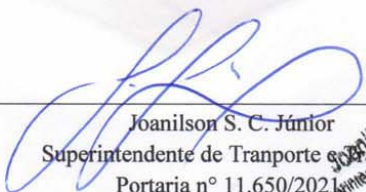
**RESOLVE:**

Revogar a portaria nº003/2019 publicada em 09/10/2019, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-AL, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito

Portaria nº 11.650/2021

Joilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 002/2021**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que  
cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do  
Município de Penedo - AL;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1562/2016, que dispõe sobre a  
criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 495/2016, que aprova o  
regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração  
- JARI.


**RESOLVE:**

Revogar a portaria nº 004/2019 publicada em 09/10/2019, que  
nomeia Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, para presidente da  
Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI, vinculada à  
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-  
AL, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joanilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021.

Joanilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA BEIRA RIO, S/N, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2489 - smtt@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 003/2021**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Penedo - AL, **RESOLVE** nomear para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, os seguintes membros e respectivos suplentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI os seguintes membros:

**I - Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:**

ANTONIO CESAR CALAZANS DE LIMA

**II - Representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade:**

RIZODALVO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:**


ANTÔNIO CARLOS SANTOS PIRES



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-AL, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021.

Joilson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 004/2021**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Penedo - AL;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1562/2016, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 495/2016, que aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.


**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS PIRES** para Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-AL, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joailson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021.

Joailson S. C. Júnior  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 11.650/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA BEIRA RIO, S/N, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2489 - smtt@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>

